INDICAÇÃO N° 32/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de placas de identificação das ruas em São João de Garrafão, neste município, bem como placas de orientação/sinalização de trânsito.

A localidade de São João de Garrafão já teve muitas ruas com denominações oficiais, no entanto, embora previsto na própria lei que o Poder Executivo deve providenciar uma placa de identificação, é público e notório que nem sempre é feito dessa forma.

É de suma importância a instalação das placas de sinalização com o nome das ruas, facilitando assim a entrega de produtos, objetos e serviços, bem como a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos à origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de orientação/sinalização, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de

correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas e demais transeuntes.

Por fim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”,11 de fevereiro de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora-PDT/1ª Vice-Presidente